



ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - BIÊNIO 2023/2024. NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 8HS E 20MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **HENRIQUE ALVES**, REUNIRAM-SE OS VEREADORES MEMBROS DA CCJR: **WILLIAN VELOSO, KÁTIA, LUCAS KITÃO, LÉO JOSÉ, PEDRO AZULÃO JR. E WELTON LEMOS** PRESENCIALMENTE, E DE FORMA REMOTA O VEREADOR **GEVERSON ABEL, SABRINA GARCEZ**, . AUSENTE OS VEREADORES **KLEYBE MORAIS E RONILSON REIS**. CONFERIDO O QUORUM FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 87/2023 - DISCIPLINA O DESCARTE E DESTINAÇÃO FINAL DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), NA FORMA QUE DISPÕE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POIS A MATÉRIA CONSTANTE DO PROJETO DE LEI POSSUI VÍCIO DE INICIATIVA, SENDO FORMAL E MATERIALMENTE INCONSTITUCIONAL, POIS INVADIRIA MATÉRIA RESERVADA AO PODER EXECUTIVO, PREVISTA NO ART. 89 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 84, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 77, III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES CONTIDOS NO ART. 2º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR., MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA DILIGÊNCIA PARA O AUTOR PARA SANEAMENTO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06-2024 - ACRESCENTA O § 13º AO ART. 183 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 349 DE 04 DE MARÇO DE 2022 - DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE LÉO JOSÉ. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE, POIS AO ANALISAR OS AUTOS, O PARECERISTA RESPONSÁVEL APONTOU QUE A PROPOSIÇÃO É FORMALMENTE INCONSTITUCIONAL POR USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO PARA DISPOR SOBRE O PLANO DIRETOR, O ORDENAMENTO TERRITORIAL, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO, CONFORME PREVISTO NO ART. 77, VIII, "D", DA CE/GO. EM DECORRÊNCIA DISSO, DESTACOU A VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART. 2º DA CF). O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTAS DOS VEREADORES WELTON LEMOS, KÁTIA E SABRINA GARCEZ, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 451/2023 - INSTITUI O PROGRAMA MILHAS SOLIDÁRIAS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE DR. GIAN. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POIS A COMPETÊNCIA PARA A PROPOSITURA EM ANÁLISE É PRIVATIVA DO PODER EXECUTIVO (ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 61, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 77 C/C ART. 20 § 10 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS) O QUE VIOLA O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. ADEMAIS, VERIFICA-SE QUE O PROJETO AFRONTA A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, LEI 13.709/2018, JÁ QUE O ACÚMULO DE MILHAS ESTÁ DIRETAMENTE VINCULADO À CONTA PESSOAL DA PESSOA QUE REALIZA A VIAGEM E ESTÁ CADASTRADA NO PROGRAMA, E, PARA EMISSÃO DE PASSAGENS POR MILHAS PARA PESSOA DIVERSA, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVERÁ ACESSAR DADOS E CONTAS PESSOAIS DOS SERVIDORES. O RELATOR, VEREADOR LÉO JOSÉ, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO O PROJETO.

1




SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 39/2024 - INSTITUI O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL EIXO DA SAÚDE (APL SAÚDE). DE AUTORIA DE LUCAS KITÃO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR LÉO JOSÉ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTAS DA VEREADORA KÁTIA, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 17/2024 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PRÁTICAS COMERCIAIS CONDICIONADAS EM BARES E RESTAURANTES NA CIDADE DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE JOÃOZINHO GUIMARÃES. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O VOTO EM SEPARADO DO VEREADOR LUCAS KITÃO PELO ARQUIVAMENTO, EM VOTAÇÃO FOI ARQUIVADO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA, O P. L. Nº 00359/2021 - CRIA A CALÇADA DA FAMA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. *** VETADO INTEGRALMENTE POR VÍCIO DE INICIATIVA, POR SER MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALÉM DE QUE MATÉRIA DE NATUREZA AUTORIZATIVA NÃO DESABONA A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI, VEZ QUE A LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AGIR EM MATÉRIAS DE SUA INICIATIVA PRIVADA IMPLICA, EM VERDADE, UMA DETERMINAÇÃO, SENDO, PORTANTO, INCONSTITUCIONAL. DE AUTORIA DE ISAIAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE DO VETO INTEGRAL O RELATOR, VEREADOR LUCAS KITÃO, MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI MANTIDO O VETO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO DO VEREADOR WILLIAN VELOSO, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 427/2023 - CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO ANO DE 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA. *** VETADO PARCIALMENTE EM SEU ARTIGO 3º, INCISOS XI, XIV E XV, ARTIGO 9, 11 E 12', POR SEREM ADVINDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES QUE ACARRETAM AUMENTO DE DESPESAS DE FORMA IMEDIATA, INDO CONTRA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 89 DA LOM, SENDO ESTA UMA PRERROGATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DE AUTORIA DE PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR PEDRO AZULÃO JR., EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 76/2024 - AUTORIZA A ADOÇÃO DE PORTA ELETRÔNICA DE PROTEÇÃO INDIVIDUALIZADA SOB A FORMA DE PORTAL ROTATIVO OU DE SISTEMA DE EXCLUSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINOS PÚBLICOS E PRIVADOS, ESTABELECENDO DIRETRIZES SOBRE SEGURANÇA EDUCACIONAL DE AUTORIA DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE, DIANTE DA USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO PARA DISPOR SOBRE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO INICIAR OS PROCESSOS LEGISLATIVOS SOBRE ESTAS MATÉRIAS (ART. 61, §1º, INCISO II, ALÍNEA "B", DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; DO ART. 77, C/C ART.20 § 1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS; E DO ART. 89, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA). POR FIM, URGE TAMBÉM OBSERVAR A PREEXISTÊNCIA DO PROJETO DE LEI 35/2023 EM TRÂMITE, DE AUTORIA DO VEREADOR RONILSON REIS, E DO



PROJETO DE LEI 132/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HENRIQUE ALVES, QUE TRATAM DE MATÉRIAS SEMELHANTES, O QUE IMPÕE O ARQUIVAMENTO NA FORMA DO ART. 25, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO. O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO DO VEREADOR WILLIAN VELOSO, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA PARA ANÁLISE DO P. L. Nº 0614/2021 > FICA INSTITUÍDO O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL AGROVIA CASTELO BRANCO. DE AUTORIA DE HENRIQUE ALVES. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTAS CONJUNTAS DOS VEREADORES HENRIQUE ALVES E KÁTIA, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 396/2023 - INSTITUÍ O USO DO CORDÃO AVC ESTRELA PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS ACOMETIDAS POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR SABRINA GARCEZ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS PET SHOP E ESTABELECIMENTOS SIMILARES QUE OFEREÇAM SERVIÇOS COMERCIAIS DE CUIDADOS DE CÃES E GATOS, A INSTALAREM SISTEMA DE GRAVAÇÃO POR CÂMERAS DE VÍDEO E DISPONIBILIZAREM O SERVIÇO ONLINE. DE AUTORIA DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE EM VIRTUDE DE EXISTÊNCIA DE PROJETO DE LEI 84/2023 EM TRAMITAÇÃO COM MATÉRIA SEMELHANTE O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR WELTON LEMOS, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 58/2024 - DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACA EM OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARALISADAS EXIBINDO OBJETIVAMENTE OS MOTIVOS DA INTERRUPTÃO. DE AUTORIA DE AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR PEDRO AZULÃO JR., EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 11 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 87/2024 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO GOIANO DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO - IGACE. DE AUTORIA DE WELTON LEMOS. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 12 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 56/2024 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSÉ COMO PRAÇA EDIMILSON JOSÉ DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE ROMÁRIO POLICARPO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE, O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 13 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 75/2024 - OBRIGA A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA. DE AUTORIA DE SANDES JUNIOR. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU



PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR., MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 14 DA PAUTA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2024 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA GOIANIENSE AO SENHOR HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE ANDERSON SALES. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 15 DA PAUTA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA GOIANIENSE AO SENHOR RICARDO LUIS SANTOS MOURA. DE AUTORIA DE LEIA KLEBIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 16 DA PAUTA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2023 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GOIANIENSE AO SR. GEYZON GONÇALVES DE MELO. DE AUTORIA DE ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR KLEYBE MORAIS, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. PRESIDENTE DA CCJR, VEREADOR HENRIQUE ALVES, ENCERROU A REUNIÃO ÀS 08HS E 57MIN E CONVOCOU A PRÓXIMA REUNIÃO PARA DIA 05 DE JUNHO DE 2024. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REGISTRA-SE ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACORDADA, SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO.



VER. HENRIQUE ALVES
VEREADOR PRESIDENTE DA
CCJR

VER. WILLIAN VELOSO
VEREADOR VICE-PRESIDENTE
DA CCJR

VER. GEVERSON ABEL

VER. WELTON LEMOS

VER. PEDRO AZULÃO JR.



VER. KÁTIA MARIA

VER. RONILSON REIS

VER. SABRINA GARCÊZ

VER. KLEYBE MORAIS

VER. LÉO JOSÉ



VER. LUCAS KITÃO